

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017311/2020-11, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula 44.527-4, para substituir ERASMO SILVA, matrícula 188.939-7, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 a 19 de agosto de 2020, por motivo de licença médica.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 12/08/2020, publicado no DODF nº 153, de 13/08/2020, p. 13, vinculado ao processo SEI nº 00040-00027641/2019-81, de interesse do servidor SILVANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 209.571-8, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "(...), II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. (...)", LEIA-SE: "(...), II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar 21/08/2020.(...)".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 33, de 13 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2020, página 33, que designa servidora substituta para a Diretora, da Diretoria Jurídica, ONDE SE LÊ: "...em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacância do cargo...". LEIA-SE: "...nos dias 13, 14, 17 e 18 de agosto de 2020, por motivo de Abono de Ponto da titular...".

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 76, de 31/07/2020, publicada no DODF nº 146, de 04/08/2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a TERESA CRISTINA MAGALHAES ROSA ISONI, cônjuge do ex-servidor GILBERTO ISONI, matrícula nº 100.393-3, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o inciso II do § 7º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o inciso II do artigo 29, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e INCLUIR o inciso I do § 7º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, e o inciso I do artigo 29, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos SEI nº 00413-00002479/2020-73.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 54, de 26/07/2017, publicada no DODF nº 143, de 27/07/2017, que concedeu pensão vitalícia a JUDITE NERY DOS SANTOS, viúva do ex-servidor aposentado JOSÉ CARDOSO FILHO, matrícula nº 10.501-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como a expressão "acrescido pela EC 70/2012, c/c o artigo 12, inciso IV, da LC nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar nº 818/2009 e c/c LC nº 840/2011", e INCLUIR o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, combinado com os artigos 29, inciso I, e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00090-00014609/2017-97.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 12, de 27/03/2018, publicada no DODF nº 60, de 28/03/2018, que reviu a Ordem de Serviço nº 396, de 30/09/2016, publicada no DODF nº 190, de 06/10/2016, que concedeu pensão temporária a SILVANA RODRIGUES DE BARROS, filha, maior, inválida, da ex-servidora LUÍZA RODRIGUES DE MONÇÃO, matrícula nº 11.845-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e incluiu como beneficiário de pensão temporária, PEDRO ARTHUR RODRIGUES DE BARROS PEREIRA, na condição de neto, menor, da mencionada ex-servidora, para EXCLUIR de sua fundamentação legal os artigos 30-A, inciso II, 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2011, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição

da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e INCLUIR os artigos 29, § 6º e 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e a expressão: "por força de sentença judicial proferida nos autos da ação de Mandado de Segurança - Processo nº 2016.01.1014951-8/TJDFT", ficando ratificados os demais termos do ato revisório. Processo SEI nº 00040-00053889/2018-16.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 634, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIS BERNARDES PORTO, da Carreira de VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA, cargo de TQ - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 1ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 183329-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de agosto de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00327218/2020-47.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 635, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO LAB. PAT. CLINICA, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por BRUNO DA ROCHA CORREIA, Matrícula nº 14399679, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NUCLEO DE PATOLOGIA CLINICA, a contar de 16 de julho de 2020, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00337236/2020-37.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 636, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAUDE - AOSD - RADIOLOGIA, AS-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por VANDIR DE SOUZA CALDAS, Matrícula nº 0127449X, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, a contar de 03 de julho de 2020, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00337208/2020-10.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 637, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAUDE - AOSD - PAT. CLINICA, AS-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por WELLINGTON CARDOSO COSTA, Matrícula nº 0127548-8, lotado(a) no(a) HMIB - NUCLEO DE PATOLOGIA CLINICA, a contar de 25 de julho de 2020, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00341477/2020-81.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

PORTARIA Nº 638, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, VICTOR HUGO OLIVEIRA PONCIANO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1697043-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de maio de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00332635/2020-10.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO